



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0445/2023 DE 28/04/2023.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0384/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0384/2023 de 11 de abril de 2023, **que concede férias**, senhora **FERNANDA MELO PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 001511293 SSP/MT e do CPF nº 011.577.971-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de PROFESSORA LIC. PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, a partir do dia 12 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, totalizando 08 (oito) dias, sendo que a servidora usufruiu de 02 dias de férias no período de 10 de abril de 2023 a 11 de abril de 2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/04/2023, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0571/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL